



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 1104/2017-PMP.

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.



RESOLVE:

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de **Licença Especial**, referente ao período aquisitivo de 03/07/2011 à 02/07/2016, o (a) Sr. (a). **MARIA APARECIDA SOARES ANDRADE**, funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II ZONA RURAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O período da Licença será de **01/08/2017 à 30/10/2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 17 de maio de 2017.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá